



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Ata 007/2022

**Ata de Reunião Extraordinária do
Conselho Municipal dos Direitos
Da Criança e do Adolescente de
Buriticupu-Ma.**

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, as dez horas na sala de reuniões do CMDCA, localizada na Rua da Cidadania, Centro - Buriticupu-MA, reuniram-se os Conselheiros abaixo assinado na lista de presença, representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, para deliberarem sobre a seguinte pauta do dia: Criação da Comissão de Monitoramento e Avaliação das documentações necessárias para Registros de entidades sem fins lucrativos e inscrições de Programas ou Projetos que tenham por objetivo a promoção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências conforme Resolução nº 002/2022 – CMDCA. A Senhora Conceição de Maria Presidente do CMDCA fez uma breve explanação sobre qual o papel desta Comissão que será analisar os documentos protocolados e posteriormente emitir o parecer quanto a exatidão e exatidão dos mesmos, dizendo ainda que conforme o marco regulatório da Sociedade Civil através do Decreto Municipal nº 072/2021 de 15/10/2021, teremos que seguir as normas do mesmo para os registros das referidas entidades e programas. Em seguida foi colocado em votação os nomes das pessoas que irão compor a Comissão que ficou assim constituída, representantes dos Poder Público: Genassi do Nascimento dos Santos e Ana Paula dos Desterro Silva Correia, representantes Sociedade Civil: Jeozadaque Lira Silva e Conceição de Maria Moraes Nascimento, os mesmos aceitaram o cargo e prometeram assim cumpri-lo. Nada mais a relatar mandou que fosse encerrada a presente reunião. Eu, Jeozadaque Lira Silva, primeiro secretário lavrei a presente ata.

Secretário:

Presidente:

Conselheiros: